

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação aberta para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso /evento:

1. Curso/Evento:

Impermeabilização - Projetos, Materiais, Sistemas, Execução e Fiscalização

2. Empresa promotora:

AEA Cursos Ltda

3. CNPJ da empresa promotora:

10.882.019/0001-62

4. Preposto responsável pela empresa promotora:

Sr. Nuno José Moura

5. E-mail de contato com o preposto da empresa promotora:

sac@aea.com.br

6. Dados bancários da empresa promotora:

290 – PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A

Agência: 0001

Conta corrente: 50525472-2

Chave PIX: sac@aea.com.br

7. Data/periódo do curso/evento:

20/10/2025, 21/10/2025 e 22/10/2025

8. Horário das atividades:

20/10/2025 - 18:30 às 22:30 / 21/10/2025 - 18:30 às 22:30 / 22/10/2025 - 18:30 às 22:30

9. Carga horária do curso/evento:

12 Horas

10. Modalidade de execução do curso/evento:

Telepresencial, online, ao vivo

11. Local de realização do curso/evento:

On-line

12. Valor da inscrição no curso/evento:

R\$ 997,00 por pessoa, totalizando R\$ 2.991 para 3 pessoas

13. Há necessidade de deslocamento de servidores:

Não

14. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:

Não há necessidade

15. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor?

Sim

16. Se sim, informe qual o documento de aprovação:

Proad 1870/2025

17. Se não, informe qual o curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:

18. Nome e lotação dos servidor(es) a ser(em) inscrito(s) no curso/evento:

Monica Russo Blazek de Souza - Subseção de Projetos de Engenharia (Coordenadoria de Projetos e Planejamento - SEA)

Arnaldo Nascimento de Souza - Setor de Fiscalização de Obras - Civil (Coordenadoria de Administração de Obras - SEA)

Kelvi Leandro da Silva - Setor de Fiscalização de Obras - Civil (Coordenadoria de Administração de Obras - SEA)

19. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento:

Adquirir e amplificar conhecimentos de impermeabilização para aplicação em projetos e na fiscalização da execução de obras e reformas, com o intuito de manter a preservação do patrimônio público garantindo estanqueidade, funcionalidade e durabilidade das estruturas, no âmbito das instalações do TRT 9^a Região. Todos os participantes do curso se beneficiarão dos conhecimentos adquiridos, podendo aplicar tais conhecimentos nos projetos futuros e na fiscalização dos serviços.

20. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina:

Os assuntos a serem abordados no curso estão intimamente ligados aos projetos e obras executados por tais servidores no âmbito deste TRT. A maior incidência de patologias nas edificações deste órgão procede direta ou indiretamente dos sistemas de impermeabilização, com efeitos reportados por diversas tarefas em que o tema frequente são infiltrações dos mais variados tipos. O programa-base do curso delineia, com grande aderência, às necessidade de conhecimento para fechamento de gaps de habilidades na equipe técnica. Por fim, a carga horária é adequada ao conteúdo a ser desenvolvido.

21. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento:

O grande conhecimento do ministrante (Prof. Esp. José Eduardo Granato) a respeito do tema. A elevada gama de clientes da empresa, nos setores público e privado. O justo valor individual da matrícula. A possibilidade de realização do curso de modo on-line, bem como a experiência na ministração do tema, tornam a AEA Cursos Ltda a empresa ideal para o curso pretendido.

22. Conteúdo programático resumido do curso/evento:

- A Importância da Impermeabilização;
- Projeto de impermeabilização;
- VUR (Vida Útil de Referência e VUP (Vida útil de Projeto;
- Materiais impermeabilizantes;
- Sistemas de impermeabilização;
- Sistemas especiais de impermeabilização;
- Patologias mais comuns de impermeabilização;
- Normas de impermeabilização;
- Selantes para uso na impermeabilização;

23. Objetivos do curso/evento:

O curso de Impermeabilização – Projetos, Materiais, Sistemas, Execução e Fiscalização pretende mostrar de forma clara quando e como impermeabilizar, evitando desta forma, as frequentes patologias decorrentes da falta de tratamento adequado.

24. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta-Contrato?

Sim

25. Foi realizada a reserva de vaga para os indicados?

Sim

26. Critérios de sustentabilidade da contratação:

(X) Ambiental - Divulgação do treinamento realizado por meio digital

(X) Ambiental - Uso exclusivo de materiais digitais (apostila, certificado, etc)

(X) Ambiental - Evento online - sem deslocamento do instrutor / treinandos

Social - Evento dispõe de acessibilidade às pessoas com deficiência

Social - Evento utiliza linguagem simples

Outro:

27. Servidor indicado para Fiscal do Contrato:

Kelvi Leandro da Silva

28. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato:

Arnaldo Nascimento de Souza

Anexos – Juntar obrigatoriamente ao processo dos seguintes documentos:

- Folder do curso/evento em que constem, no mínimo, a data e hora de acesso e impressão; nome do curso/evento; data e local de realização; valor da inscrição; formas de pagamento e dados da empresa (Razão Social, CNPJ, dados bancários, etc);
- Caso não conste no folder do curso/evento o valor da inscrição, será necessário juntar ao processo, no mínimo, três documentos comprobatórios de preço de mercado – documentos fiscais ou contratuais de objetos idênticos ou da mesma natureza, em caso de falta de objetos idênticos, emitidos em até um ano anterior à contratação. Estes documentos ou contratos precisam oferecer informações que possibilitem à administração a identificação dos valores praticados por horas-aula ou por unidades de vagas;
- Comprovante da reserva de vaga dos servidores indicados;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB);
- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Declarações: utilizar modelo constante no link 6. Modelos de Declarações - Contratação de T&D - Área Adm.docx
- - sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - sobre não haver nepotismo no processo de contratação;
 - de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- de que a empresa está ciente de que a contratação se vincula, independentemente de transcrição, ao termo de Termo de Referência disponível no endereço eletrônico <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/8905497>

Curitiba, 25/07/2025.

Kelvi Leandro da Silva.
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras - Civil